



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA**

Ofício nº 364/2026

Porto Alegre, 31 de março de 2026.

Ao Senhor
Vereador **José Clemente da Silva Corrêa**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Solicitação de ampliação do horário de funcionamento para que a DEAM de Uruguaiana passe a operar em regime de atendimento 24 horas.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício nº 173/2026, da Câmara Municipal de Uruguaiana, informo a Vossa Senhoria acerca da impossibilidade, neste momento, de a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Uruguaiana operar em regime de plantão 24 horas.

Cumpr salientar que a implementação da medida requerida depende do aumento do efetivo policial da Instituição. Contudo, tal ampliação está condicionada à conclusão dos concursos públicos atualmente em andamento, que preveem o provimento de 720 (setecentas e vinte) vagas para os cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia, bem como 30 (trinta) vagas para o cargo de Delegado de Polícia.

Não obstante tais informações, registra-se que a demanda foi devidamente anotada para que, em momento oportuno, e conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração, o pleito seja novamente analisado.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Del. Pol. **Andrea Magno Lapis**,
Chefe de Gabinete.